

**PORTARIA Nº 722/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3596, de 06/07/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 8075/2023, retificado pelo Despacho nº 8394/2023, Processo nº 192/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **IDELMA MOTA**, matrícula nº 335, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral